



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 5410/2022**  
**EDITAL Nº. 3198/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem a exclusão do item 09 da tabela do §1º da Cláusula Primeira, além de alterar a Cláusula Segunda do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)**

**§1º (...)**

I - Fica excluído da tabela do contrato original o item 09, tendo em vista a duplicidade do veículo.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
09	RENAULT/LOGAN 2019/2020	IZP9D66	96Y4SRFH4LJ937680	R\$ 1.930,47	R\$ 721,11

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de **R\$ 37.401,49** (trinta e sete mil, quatrocentos e um Reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO PINTO Assinado de forma digital por  
DE SOUZA:61642010049 CARLOS EDUARDO PINTO DE  
SOUZA:61642010049

**Empresa Gente Seguradora S.A.**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**